



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 661/GR/UFGS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS ERECHIM

Siape	Titular	Siape	Substituto
1829186	Luana Angélica Alberti	2183222	Salete Teresinha Tartari
Motivo	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	Período	12/06/2019 a 14/06/2019

II - FG - 3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS ERECHIM

Siape	Titular	Siape	Substituto
1829186	Luana Angélica Alberti	2183222	Salete Teresinha Tartari
Motivo	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	Período	17/06/2019 a 18/06/2019

III - FG - 3 - CHEFE DA SECRETARIA ACADÊMICA CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1879832	Silvia da Conceicao	2424303	William Pletsch dos Santos
Motivo	Férias	Período	25/06/2019 a 12/07/2019

IV - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1768191	Vanessa Catapan Ludvig	2905959	Maristela Pacheco
Motivo	Férias	Período	25/06/2019 a 14/07/2019

V - FG - 4 - CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
1147425	Larissa Brand Back	2155326	Amanda Trindade Castro da Silva
Motivo	Serviço Eleitoral	Período	02/07/2019 a 05/07/2019

VI - FG - 3 - CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DE PROJETOS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1766303	Scheyla Maria Cardinal	1911027	Matheus Todescatt
Motivo	Férias	Período	08/07/2019 a 12/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 3 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício